



PORTARIA GDPG Nº 365/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01747/2018.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. **ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLÊTO**, titular da Defensoria Pública Regional de Valença do Piauí/PI, 02 (duas) folgas compensatórias, em razão de sua atuação nas atividades do Regime Especial das Varas Criminais da Capital e na 8ª Semana da Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, **a serem gozadas nos dias 28 e 29 de junho de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de junho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí